

PORTARIA DE DISPENSA PREF-Nº 027/2026

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação em atendimento aos interesses da Prefeitura Municipal de Augustinópolis/TO.

O Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e em cumprimento ao que predispõe o art. 62 Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e ainda com fulcro na Lei Federal Nº 14.133/2021.

Considerando que o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 combinado com o Decreto Nº 12.807 de 29 de dezembro de 2025, dispõe sobre os casos de dispensabilidade de licitação para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), nos casos especificados nessa legislação, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando o disposto no Documento de Formalização da Demanda – DFD, pelo qual a Secretária Municipal de Cultura e Turismo solicita a contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício, destinado a realização de show pirotécnico durante as festividades alusivas ao 44º Aniversário de Emancipação Política do Município de Augustinópolis, destinado a tender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO;

Considerando o disposto no Despacho de Justificativa de Dispensa de Licitação da Secretária Municipal de Comunicação, que motiva a necessidade da contratação direta da **M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.545.163/0001-00, pelas razões elencadas no referido Despacho;

Considerando, que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração, quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pela Diretoria de Compras do órgão demandante;

Considerando ainda, o parecer Jurídico, lavrado pelo Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal, externando a possibilidade da contratação da empresa citada, com fundamento no artigo 75-II, da Lei Federal Nº 14.133/2021;

Considerando, ainda, que em atendimento à norma legal, a escolha da empresa **M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA** se deu pelo fato de ter sido a que apresentou documentos para habilitação jurídica, fiscal, econômica e técnica, exigidos para a prestação dos serviços objeto da contratação, bem como proposta de preços compatíveis com os praticados no mercado.

RESOLVE:



Art. 1º Declarar dispensado o Processo Licitatório para a Contratação da empresa **M DO N PAULA COMÉRCIO E EVENTOS LTDA** Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.545.163/0001-00, com sede na Rua Santa Tereza, nº 260, Centro, Imperatriz/MA, CEP: 65.600-470, no valor de RS 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais) através do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2026, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Augustinópolis/TO.

Art. 2 Os encargos deste ato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
ORGÃO: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT. Programa de Trabalho: 13.392.1007.2.033 – Realização de Receções/Festividades Cívicas e Comemorativas. Natureza: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. FICHA: 000166 - Fonte: 1.500.0000.000000

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Augustinópolis, Estado do Tocantins, 13 de maio de 2026.

RONIVON
TEODORO DA
SILVA:82796254100
RONIVON TEODORO DA SILVA
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
RONIVON TEODORO DA
SILVA:82796254100
Dados: 2026.05.13 15:06:32 -03'00'